INDICAÇÃO Nº704/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a criação da clínica escola do autista para atendimento de alunos e capacitação de educadores.**

JUSTIFICATIVA

A Clínica-Escola do Autista é um espaço público construído para proporcionar atendimento, tratamento e acompanhamento especializado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus familiares, além de difundir o conhecimento, informações e treinamento profissional sobre o transtorno, sua evolução e sobre as mais novas formas de enfrentar o autismo. Além disso, visa a integração de crianças e adolescentes autistas ao ensino regular, por meio de um tratamento multidisciplinar oferecido por profissionais especializados. Um dos objetivos deste trabalho é fomentar e assessorar a inclusão das pessoas autistas nas atividades sociais, bem com o incentivar o respeito e diminuir o preconceito em relação a estes. Ademais, na Clínica Escola, o autista recebe o tratamento para o possibilitar a frequentar, ainda, o ensino regular, e os professores, auxiliares e mediadores da rede municipal, que irão acompanhá-los no dia a dia escolar também recebem um treinamento específico para tal propósito. Os municípios de Itaboraí, Cabo Frio e Niterói ambos em nosso Estado do Rio de Janeiro, já apresentaram a mesma louvável iniciativa, tendo já sido aprovados os respectivos projetos com as promulgações das competentes leis municipais, razão pela qual Rio das Ostras não pode ficar para trás e deve implementar o mesmo em nossa cidade. Pelos motivos expostos, rogo aos meus pares para que seja aprovado esta preposição. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 26 outubro de 2021.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador